



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (quatorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 260 (duzentos e sessenta) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, por conta da contratada, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aradora, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ML LOCACOES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ML LOCACOES ME - CNPJ: 17.690.649/0001-84, com sede na Rua Firmino AYRES, SN, Bairro da Cadeia, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA - FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO ME - CNPJ: 44.448.734/0001-03**, com sede na Rua Projetada, SN, setor 4, João Diniz, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, com valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 21 de janeiro de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa para executar o sistema completo para Gestão de Contratos e Controle de Estoque específico do Setor Público e Controle de Compras, ambiente Web, no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA - FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO ME - CNPJ: 44.448.734/0001-03, com sede na Rua Projetada, SN, setor 4, João Diniz, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 007/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - AUTO POSTO B2 ME - CNPJ: 30.385.580/0001-43**, com sede na **Rua Projetada, SN, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000**, com valor global de R\$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 22 de janeiro de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - AUTO POSTO B2 ME - CNPJ: 30.385.580/0001-43, com sede na Rua Projetada, SN, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 23/03/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 009/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **MIO TELECOM LTDA - MIO Telecom Tavares ME - CNPJ: 10.811.590/0001-96**, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, 226, centro, Tavares/PB, CEP: 58.753-000, com valor global de R\$ **46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, com valor mensal de R\$ **3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 22 de janeiro de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à Internet com no mínimo (170MB) DEDICADO/FULL ao mês, com disponibilização de equipamento e manutenção de rede, destinado a diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes -PB. Os setores municipais localizados na zona rural do município serão ofertados através de rede de fibra óptica ou via rádio dependendo da oferta da empresa, na zona urbana será ofertado os serviços através de fibra óptica, que obedece às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MIO TELECOM LTDA - MIO TELECOM TAVARES ME - CNPJ: 10.811.590/0001-96, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, 226, centro, Tavares/PB, CEP: 58.753-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2026. Processo Administrativo nº 010/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: MIO TELECOM LTDA - MIO Telecom Tavares ME - CNPJ: 10.811.590/0001-96, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, 226, centro, Tavares/PB, CEP: 58.753-000. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à Internet com no mínimo (170MB) DEDICADO/FULL ao mês, com disponibilização de equipamento e manutenção de rede, destinado a diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes -PB. Os setores municipais localizados na zona rural do município serão ofertados através de rede de fibra óptica ou via rádio dependendo da oferta da empresa, na zona urbana será ofertado os serviços através de fibra óptica. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Ratificação em: 22/01/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA N° 159, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal N° 027/2010, a Sra. **LUCILENE MOISES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 23 de Janeiro de 2026.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmsstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

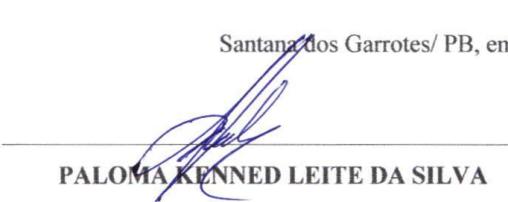
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUCILENE MOISES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE APOIO LOGÍSTICO E ESTRUTURAL com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 23 de Janeiro de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL